



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 142, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>Débora de Souza Campos</p> <p>SIAPE: 1424729</p> <p>CPF: 261.988.288-59</p> <p>SUPLENTE</p> <p>Tatiane Rodrigues Bahia</p> <p>SIAPE: 2261208</p> <p>CPF: 069.187.386-07</p>	Nº 75/2019	Aquisição de insumos para o equipamento unidos e, utilizado no fracionamento de medicamentos na forma farmacêutica sólida (comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e cápsulas) contendo código de barras	SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	23127.000041/2019-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 26/08/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596243** e o código CRC **18B4C420**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2596243